



DECRETO Nº 6.874, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Abrem as unidades orçamentárias, crédito suplementar na importância de R\$ 1.843.698,69 (Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.813, de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (SMTSP), Encargos Especiais (EE), Fundo Municipal de Saúde (FMS), Secretaria Municipal de Comunicação Social (SMCS), Secretaria Municipal de Educação (SME) na forma do Anexo I, no valor de R\$ 1.843.698,69 (Um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.753 de 22 de janeiro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de setembro 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6470 DE 17/10/2017





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6874

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
SMCS	212439001	04.01.04.131.0014.2124	3.3.90.39.00	00	60.000,00	0,00
SME	228839001	10.01.12.361.0001.2288	3.3.90.39.00	00	32.113,95	0,00
SMTSP	203230001	12.01.04.122.0001.2032	3.3.90.30.00	00	200.000,00	0,00
FMS	221139001	14.91.10.305.0006.2211	3.3.90.39.00	00	200.000,00	0,00
FMS	221152031	14.91.10.305.0006.2211	4.4.90.52.00	03	31.196,00	0,00
FMS	221451031	14.91.10.302.0007.2214	4.4.90.51.00	03	737.588,85	0,00
FMS	221739002	14.91.10.302.0007.2217	3.3.90.39.00	00	115.088,17	0,00
FMS	221752031	14.91.10.302.0007.2217	4.4.90.52.00	03	91.900,00	0,00
EE	5154702	20.01.28.846.0900.515	3.3.90.47.00	02	375.811,72	0,00
SMCS	212436001	04.01.04.131.0014.2124	3.3.90.36.00	00	0,00	60.000,00
SME	232739001	10.01.12.361.0051.2327	3.3.90.39.00	00	0,00	32.113,95
SMTSP	204530001	12.01.26.782.0072.2045	3.3.90.30.00	00	0,00	90.000,00
SMTSP	204536001	12.01.26.782.0072.2045	3.3.90.36.00	00	0,00	70.000,00
SMTSP	204539001	12.01.26.782.0072.2045	3.3.90.39.00	00	0,00	40.000,00
SMO	238130022	13.01.15.122.0001.2381	3.3.90.30.00	02	0,00	375.811,72
FMS	220021001	14.91.10.122.0001.2200	3.2.90.21.00	00	0,00	115.088,17
FMS	220039001	14.91.10.122.0001.2200	3.3.90.39.00	00	0,00	200.000,00
FMS	221739031	14.91.10.302.0007.2217	3.3.90.39.00	03	0,00	123.096,00
FMS	22213903	14.91.10.301.0008.2221	3.3.90.39.00	03	0,00	737.588,85
Total Geral					1.843.698,69	1.843.698,69

[Handwritten signature]